



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 24 de julho de 2024.

De: Divisão Legislativa

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 1326/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 128/2024

Autoria: ANDERSON MUNIZ

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE TABLETS PELOS AUDITORES FISCAIS DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Expedição de Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo expedido

Descrição:

Envio ao Executivo por meio do Autógrafo de Lei nº 6.042/2024.

Protocolado no Atos Oficiais da Prefeitura da Serra em 24/07/2024.

Próxima Fase: Aguardando prazo de Sanção ou Veto (PL)

Hugo Zanon Soares
Assessor Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300031003300330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

